

Medidas para evitar fraudes em crédito habitacional da Caixa

Para adquirir a casa própria, muitos brasileiros recorrem ao crédito habitacional da Caixa Econômica Federal. Tendo em vista a importância desse mecanismo, o Tribunal de Contas da União fez recomendações à Caixa para prevenir a ocorrência de erros e fraudes no processo de concessão e manutenção do crédito habitacional e também para aprimorar os procedimentos da entidade financeira. O TCU realizou a auditoria para identificar os riscos associados e os controles internos nestes processos.

Durante o trabalho, o tribunal identificou a contratação de financiamento sem a realização das pesquisas cadastrais, a concessão e manutenção indevida de taxa de juros reduzida, a avaliação incorreta do bem financiado e a demora no processo de execução extrajudicial como principais riscos, entre outros.

Como resultado do levantamento, o TCU recomendou à Caixa que realize pesquisa dos dados dos proponentes de financiamentos na linha Carta de Crédito SBPE, no Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, para evitar a concessão de crédito a clientes com capacidade de pagamento comprometida por endividamento excessivo ou com créditos em situação de inadimplência junto ao sistema financeiro.

O TCU também recomendou à Caixa que, nas operações contratadas na linha Carta de Crédito SBPE, adote procedimentos de verificação de conformidade a fim de atestar a aderência dos procedimentos adotados nas contratações aos normativos da Caixa. O ministro Valmir Campelo foi o relator do processo.

